

**PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo Simplificado DER-ES Nº 01/2021, de 05 de**  
**julho de 2021**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O Diretor-presidente do **Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para formalização de contrato**, referente ao Processo Seletivo Simplificado DER-ES Nº 01/2021, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Técnico Superior Operacional – Especialidades II e X**, em regime de designação temporária.

**1) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

1.1 Fica estabelecido que os candidatos aprovados e classificados conforme **ANEXO I** deste documento, cargo **Técnico Superior Operacional – Especialidades II e X**, obedecendo aos critérios e às instruções contidas no Edital de Abertura nº 01/2021, deverão:

- a) Através de agendamento de horário efetuado por telefone até o dia **22/04/2022**, comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES), na sede do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 – Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, portando toda a documentação necessária, para conferência, à formalização do Contrato de Prestação de Serviço em caráter temporário ocasião em que será exigida a apresentação de cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original dos documentos previstos nos itens **9, 10 e 13.4 do Edital de Abertura**.
- b) O atendimento para a conferência de documentos se dará SOMENTE com agendamento de horário previamente marcado através do e-mail: [rh@der.es.gov.br](mailto:rh@der.es.gov.br) ou dos telefones: **3636-4477/ 4478 /4480**, para comparecimento no dia **27 de abril de 2022**.
- c) Para o atendimento previsto na alínea b, o candidato deverá portar toda a documentação **original**, necessária prevista em Edital nos itens **9, 10 e 13.4 do Edital de Abertura**, para conferência.
- d) Nas hipóteses de não comparecimento ou não apresentação de qualquer documentação prevista nos itens 9, 10 e 13.4 do Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo (item 8.3.2 do Edital).
- e) Por fim, dar-se-á a formalização, a partir da assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços pelo DER-ES e pelos candidatos descritos no **ANEXO I**, nos termos da Lei Complementar nº 809/2015, no **primeiro dia útil do mês de maio de 2022**.

## 2) DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 2.1 Em atendimento ao item 8.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado DER-ES Nº 01/2021 será exigida a apresentação de cópia autenticada ou apresentação do original dos documentos previstos nos **itens 9 e 10 do Edital de Abertura**, visto que foram entregues na fase anterior da seleção, restando a sua autenticação.
- 2.2 Dos documentos relacionados no **item 13.4 do Edital de Abertura** serão exigidos a apresentação de cópia autenticada ou apresentação de cópia simples acompanhada do original dos documentos.
- 2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

## 3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 As vagas convocadas são derivadas do não comparecimento no prazo, para a convocação da Especialidade II: Jackeline Medani Freisleben Barbosa e Ricardo Almeida Caputo, e da Especialidade X: Andressa Oliveira Ramos.
- 3.2 Na hipótese de não comparecimento para entrega da documentação exigida para fins de formalização de contrato na data e no horário definidos pelo DER-ES, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.
- 3.3 Caso o candidato firme contrato e não entre em exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
- 3.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.5 Os casos omissos neste ato serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Vitória/ES, 20 de abril de 2022.**

LUIZ CESAR MARETTA COURA  
Diretor-Presidente do DER-ES

## ANEXO I

<b>RESULTADO FINAL</b> FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO <b>Técnico Superior Operacional - Especialidade II</b>				
<b>Ordem de Convocação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cadastro Utilizado</b>
7	21º	1721743	MARIA ANGÉLICA MARRONI	AC
8	23º	1728065	JOSÉ MARIA DE CRIGNIS	AC

<b>RESULTADO FINAL</b> FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO <b>Técnico Superior Operacional - Especialidade X</b>				
<b>Ordem de Convocação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cadastro Utilizado</b>
3	24º	1722532	THIERS RODRIGUES BATISTA	AC

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DIPRE - DER - GOVES  
assinado em 20/04/2022 16:31:25 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/04/2022 16:31:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LIVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN (GERENTE - GEPES - DER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3NRF49>